

**PROCESSO Nº** : 2018/34510/000010  
**UNIDADE GESTORA** : 345100  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2017  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 17/2018**  
 SGD Nº 2018/09049/000610

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016, alterado pelo Decreto nº 5.573, de 27 de janeiro de 2017.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **80**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **82,54%**, que foi justificado através de Nota Explicativa, à fl. **129**, em razão da baixa arrecadação e ao reduzido número de terras regularizadas no período, ficando dependente dos repasses de recursos ordinários para a manutenção de suas operações.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um **baixo** nível de execução com percentual médio de **15,81%**, **não justificado**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	714.033,00	826.199,96	115,71
Receitas de Capital	6.192.292,00	277.275,49	4,48
(-) Deduções da Receita	0,00	-11.783,19	-
<b>TOTAL</b>	<b>6.906.325,00</b>	<b>1.091.692,26</b>	<b>15,81</b>



*[Handwritten signatures and initials]*



FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
223	0,00	320.225,53	-
225	290.000,00	1.585,51	0,55
226	192.292,00	277.275,49	144,20
240	424.033,00	492.605,73	116,17
4220	6.000.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.906.325,00</b>	<b>1.091.692,26</b>	<b>15,81</b>

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um **regular** nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **44,06%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	6.659.172,00	6.253.751,88	93,91
Despesa de Capital	7.535.260,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.194.432,00</b>	<b>6.253.751,88</b>	<b>44,06</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100- Recursos Ordinários	7.288.107,00	5.801.736,00	79,61
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	290.000,00	241.587,47	83,31
226 - Alienação de Bens	192.292,00	0,00	0,00
240 - Recursos Próprios	424.033,00	210.428,41	49,63
4220 - Operações de Crédito Externas - Em Moeda	6.000.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.194.432,00</b>	<b>6.253.751,88</b>	<b>44,06</b>

3.4 As alterações no orçamento inicial, verificado às fls. 82, refletem um aumento de **13,14%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 1.091.692,26**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 5.922.469,41**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 335.085,20** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 6.390.124,03**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 6.253.751,88**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 0,00**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 430.790,71**, restando saldo de



2  
*[Handwritten signatures and initials]*



**R\$ 7.054.828,31** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. **89 e 90**.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. **98**, demonstra uma situação **positiva** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em **6,41%**, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 10.829.208,45**, composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada), às fls. **106 a 107**.

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 311.085,13**, deste montante, **R\$ 308.185,41** refere-se a restos a pagar processados e **R\$ 2.899,72** restos a pagar não processados, conforme demonstrado às fls. **89**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. **84**, do qual foi liquidado **R\$ 32.809,73**, pago **R\$ 32.782,28** e cancelado **R\$ 214.298,53**, restando ainda um saldo de **R\$ 27,45**, não justificado.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. **86**, foi pago **R\$ 374.008,36**, e cancelado **R\$ 68,83**, restando um saldo de **R\$ 31.189,09**, justificado às fls. **127**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 6.848.443,62**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 7.190.745,29**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 342.301,67**, conforme fls. **100**.

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. **98**, no valor total de **R\$ 10.829.208,45**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito da posição física do SISPAT, constando justificativa às fls. **128**, no entanto, a mesma é insuficiente para fundamentar a deficiência de controle patrimonial do exercício em análise, não sendo possível fazer a conferência (análise) entre o SIAPAT e o SIAFEM.

3.7.1 A Nota Explicativa às fls. **148**, evidencia saldo de bens móveis próprios em processo de localização no valor de **R\$ 144.441,82**, não havendo baixa no exercício em análise, sem justificativa plausível, por não demonstrar os fatos impeditivos de sua regularização ou adoção de providências necessárias.

3.8 A conta contábil "Estoques", às fls. **98**, apresenta saldo no valor de **R\$ 35.150,50**, que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. **158**.



[assinatura]  
3  
[assinatura]

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa", às fls. **98** registra saldo no valor total de **R\$ 6.049.256,85**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária às fls. **166 e 167 a 413**, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 6.047.092,35**:

1 - **R\$ 60.313,94** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 5.986.778,41** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R\$ 2.164,50**.

3.10 As contas do Passivo Circulante, às fls. **98**, totalizam um saldo de **R\$ 7.706.075,93**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 Não há registro de saldo na conta "Passivo Não Circulante", conforme evidenciado no demonstrativo às fls. **98 e 107**.

3.12 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 7.199.048,44** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 7.862.987,38**, demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R\$ 663.938,94**, conforme demonstrado às fls. **94 a 96**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de **R\$ 7.054.828,31**, às fls. **112**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao **Instituto de Terras do Estado do Tocantins**, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **03** (três) processos de adesão em ata de registro de preços destinados a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço tendo sido recomendada a adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 A Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de **2017**, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano



4  


Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo participação ativa do setor de planejamento da entidade, que foi primordial para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado **não realizou** Auditoria de Regularidade no **Instituto de Terras do Estado do Tocantins** no exercício em análise, conforme informado no documento às fls. **422**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, estão demonstrados através do Relatório de Gestão às fls. **21 a 57**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para o **Instituto de Terras do Tocantins - ITERTINS**, desenvolvido com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 3.051/2015 (PPA 2016-2019) e a eficiência e eficácia dos projetos e atividades por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 3.177/2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.2 O Relatório demonstra que as atribuições da Entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, às fls. **29**, definidos nos Programas Temáticos: **Programa 1148 - Desenvolvimento Agropecuário** e com suporte nas ações do **Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo**.

6.3 Para o objetivo da Entidade foram estabelecidas 05 (cinco) metas físicas regionalizadas para o quadriênio 2016-2019, cuja execução, no exercício em análise, indica um baixo desempenho, em relação ao que se pretende alcançar para o exercício, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **31 a 35**.

6.4 A avaliação do grau de efetividade do alcance do objetivo definido no PPA foi realizada por meio da aferição de 01 (um) indicador, no qual apresentou um nível insatisfatório para a Entidade, conforme análises/justificativas no demonstrativo, à fl. **30**.

6.5 Para o alcance dos objetivos da entidade foram elaboradas 03 (três) ações temáticas, sendo 02 (duas) de natureza atividade e 01 (uma) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um baixo grau de eficiência, com a não realização física de 01 (uma) e financeira de 02 (duas) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **36 a 40**.

6.6 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 06 (seis) ações de natureza atividade, demonstra que as mesmas tiveram uma boa contribuição para o alcance do objetivo da Entidade, uma vez que o montante de recursos destinados, **71,19%** foi executado por meio do Programa de Gestão Manutenção, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. **41 a 47**.

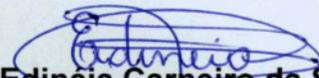


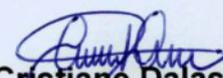
5  
*[Handwritten signatures and initials]*

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às fls. 415 a 418, um quantitativo de 111 servidores, sendo 12 servidores com contrato temporário, conforme folha de pagamento de dezembro/2017.

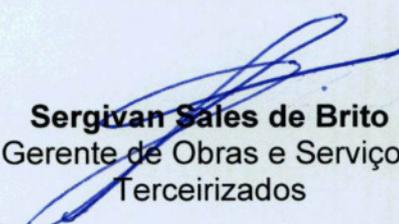
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Júlio César Machado**, e outros relacionados neste processo, fl. 09, **COM RESSALVA** aos itens **3.2, 3.6.3.1, 3.6.3.2, 3.7, 3.7.1, 6.3, 6.4 e 6.5** deste relatório.

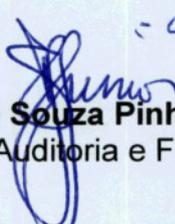
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO**, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018.

  
**Edineia Carneiro da Silva**  
Analista/Assessora Especial

  
**Cristiane Dalastra**  
Analista/Contador

  
**Maria Alice Vieira Labres**  
Analista/Administradora

  
**Sergivan Sales de Brito**  
Gerente de Obras e Serviços  
Terceirizados

  
**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;  
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.  
Em: 26/02/2018.

  
**Silene Ribeiro de Souza**  
Superintendente

